

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



Pague esse boleto com PIX. É seguro e imediato!

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03601.079001 00033.908179 5
99170000010000

Beneficiário MOVE4U SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA			Agência / Código do Beneficiário 1605-5 / 00113199-0		Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 36010790000033908
Número do documento 33908		CPF/CNPJ 38252915000167		Vencimento 01/12/2024		Valor documento R\$ 100,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Pagador Jailton - CPF: 269.010.798-85 Rua Pedro Muniz Brito 107 cetro - São João do Rio do Peixe/PB - CEP: 58910-000							

Instruções

Autenticação mecânica

Cobrar multa de 2,00% a partir DE 01/12/2024.
Cobrar juros de R\$0,27 por dia de atraso APÓS 01/12/2024.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03601.079001 00033.908179 5 99170000010000

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.						Vencimento 01/12/2024
Beneficiário MOVE4U SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - 38.252.915/0001-67						Agência / Código Beneficiário 1605-5 / 00113199-0
Data do documento 30/11/2024		Nº documento 33908		Espécie doc. FAT	Aceite N	Data processamento 30/11/2024
Carteira / Nosso número 36010790000033908	Espécie R\$		Quantidade		(x) Valor	(=) Valor documento R\$ 100,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar multa de 2,00% a partir DE 01/12/2024. Cobrar juros de R\$0,27 por dia de atraso APÓS 01/12/2024.						(-) Desconto / Abatimentos
						(-) Outras deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado
Pagador Jailton - CPF: 269.010.798-85 Rua Pedro Muniz Brito 107 cetrol - São João do Rio do Peixe/PB - CEP: 58910-000						
						Código de Baixa

Pagador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada